
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO N. 7

Declara nulo de pleno direito o ato desta Assembléia, de 11 de julho de 1947, que cassou o mandato do Deputado Augusto Pereira Corrêa.

A Assembléia Legislativa do Estado resolve e a Mesa promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Artigo único. É declarado nulo de pleno direito o ato desta Assembléia que, em 11 de julho de 1947, cassou o mandato do Deputado Augusto Pereira Corrêa, ao qual ficam reconhecidos e assegurados todos os direitos inerentes ao exercício do mandato, como se não existira o ato de sua cassação.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 28 de agosto de 1951.

(aa) Abel Nunes de Figueiredo
Presidente
Humberto Pinheiro de Vasconcelos
1º Secretário
Fernando Rebelo de Magalhaes
2º Secretário

DOE N° 16.818, DE 07 DE SETEMBRO DE 1951.

***Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.**